



## ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

### PORTARIA DIRINT Nº 68, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Designa Grupo de Trabalho para a elaboração de nova Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) para a DIRINT e suas Organizações Subordinadas.

**O DIRETOR DE INTENDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regulamento da Diretoria de Intendência, aprovado pela Portaria nº 317/GC3, de 16 mar. 2005, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho, abaixo relacionado, para propor Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) para a Diretoria de Intendência e suas Organizações Subordinadas, a ser submetida ao Comando-Geral do Pessoal:

- Pela Direção da DIRINT e respectivo Gabinete:
  - Cel Int LUIZ CARLOS D'AGOSTINO - GABINT - Presidente;
  - Cel R/1 RODRIGO TIMÓTHEO MACHADO FILHO - Coordenador;
  - 1º Ten QCOA EST JOSÉ GUILHERMO BERENGUER FLORES - Membro;
  - 1º Ten QOEA SVA SELMA DE SOUZA GUIMARÃES - Membro;
  - 2S QESA SAD LEONARDO CARVALHO - Membro;
  - 2S QTA TAR ROBERTO SANTANNA MACHADO - Membro;
- Pela Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - SDIP:
  - Cel Int NELSON HITOSHI KAMINO - Membro;
  - 3S SAD VANESSA E SILVA FONSECA - Membro;
- Pela Subdiretoria de Abastecimento - SDAB:
  - Cel Int MARCOS AURELIO BORGES CUSTODIO - Membro;
  - Ten Cel Int MARCELO PINHEIRO DE ASSIS - Membro;
  - 3S SAD RICARDO CORRÊIA DE SÁ LEITÃO - Membro;
  - 3S SAD WANDA MARIA RAMOS DE ALEMEIDA - Membro
- Pela Subdiretoria de Encargos Especiais - SDEE:
  - Maj QFO ASS RITA DE CÁSSIA ZAMBOM GAGNO - Membro;
  - 3S BSP SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA - Membro;
- Pela Subdiretoria de Pagamento de Pessoal – SDPP:
  - Maj Int ROBSON BRUM - Membro;
  - 1º Ten Int DAVSON FERNANDES SANTANA - Membro;

- Pela Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica - PIPAR:
- Cap QOEA SVA JOSUE LIMA MARTINS - PIPAR - Membro;
- 3S SAD GEISLA MEIRELES DE SOUZA DE PÁDUA - Membro; e
- Pelo Depósito Central de Intendência - DCI:
- 2º Ten QOEA GDS RICARDO DE OLIVEIRA LIMA - Membro;
- SO QSS SGS ARGONAUTO SOUZA DOS ANJOS - Membro;
- 3S SAD ALICE OLIVEIRA SOUZA - Membro.

Art. 2º O trabalho deverá ser concluído e apresentado ao Diretor de Intendência, até o dia 10 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Maj Brig Int PEDRO NORIVAL DE ARAÚJO  
Dir. da DIRINT